



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 020/017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO Nº 021/2017 EM 23 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO Nº 022/2017 EM 23 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO Nº 023/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO Nº 024/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO Nº 025/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 027 / 2017, 25 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO Nº 028/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO Nº 026 / 2017, 25 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO Nº 029/2017, DE 28 DE JANEIRO DE 2017.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
- PORTARIAS.
- PORTARIAS.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017  
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0001/2017



**Decreto**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 020/017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Educação e Cultura do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão do Secretário de Educação e Cultura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 10º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**DECRETO Nº 021/2017 EM 23 DE JANEIRO DE 2017**

**ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 662/2017 em 13 de janeiro de 2017.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como segue:

**I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;**

Lázaro Ribeiro da Silva Oliveira	Titular
Patrícia Pedro dos Santos	Suplente

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;**

Graziela de Paiva Oliveira	Titular
Ivete Nunes Ribeiro	Suplente

**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

Luciane Menezes Dourado	Titular
Cristiana Ribeiro dos Santos	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**IV - REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;**

Marcio Gonçalves de Araujo	Titular
Maria das Graças Gomes da Rocha	Suplente

**V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;**

Luciana Rodrigues Silva Gomes	Titular
Cleveson Geraldo Gonsalez de Oliveira	Suplente

**VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;**

Everaldo Pereira dos Santos	Titular
Everaldo Alves Figueiredo	Suplente

**VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA CATÓLICA;**

Rejane Maria dos Reis	Titular
Otoniel Sotero Barbosa	Suplente

**VIII - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO URBANA;**

Sueli Dias da Silva	Titular
Lindaure Pereira de Sena	Suplente

**IX - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO RURAL;**

Noelio da Silva Santos	Titular
Agamenon de Jesus Souza	Suplente

**X - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;**

Manoel Bernardo	Titular
Ivanilza dos Reis Santos	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**DECRETO Nº 022/2017 EM 23 DE JANEIRO DE 2017**

**ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 650/2017 em 05 de setembro de 2016.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA como segue:

**I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;**

Lázaro Ribeiro da Silva Oliveira	Titular
Patrícia Pedro dos Santos	Suplente

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;**

Graziela de Paiva Oliveira	Titular
Rose Pereira de Miranda	Suplente

**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

Luciane Menezes Dourado	Titular
Cristiana Ribeiro dos Santos	Suplente

**IV - REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;**

Maria das Graças Gomes da Rocha	Titular
---------------------------------	---------

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122







**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 023/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação interina do Secretário de Agricultura e Irrigação acumulando o cargo de Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente o Sr FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 15º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 024/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação interina do Secretário de Educação e Cultura acumulando o cargo de Secretário de Esporte e Lazer do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente o Sr ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 11º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 025/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Projetos e Engenharia do Municipal de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª Amanda Batista Neiva para exercer o Cargo em Comissão CC-1 de Assessora de Projetos e Engenharia lotada na Secretaria de Infraestrutura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 13º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**D E C R E T O Nº 027 / 2017, 25 DE JANEIRO DE 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Sr. **CARLOS LEANDRO CARDOSO DOURADO**, do cargo de Professor Nível I, nomeado sobre o Decreto nº 345/2001, de 09 de março de 2001, conforme solicitação datada e assinado em 25/01/2017.

**Art. 2º** - Este entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 028/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Estiagem** – **COBRADE 1.41.1.0, conforme A Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº. 01 de 24 de agosto de 2012.**

O Senhor HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES, Prefeito do município de São Gabriel, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do artigo § da lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO:**

V – Que o parecer da (o) Conselho Municipal de Defesa Civil - CONDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência / Estado de Estiagem.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência por estiagem nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem, conforme IN/MI nº 01/2012.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela estiagem, sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de **cento e oitenta dias** consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**D E C R E T O Nº 026 / 2017, 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Sr **LEADRO DINIZ DOS SANTOS**, do cargo de Enfermeiro, nomeado sobre o Decreto nº 670/2006 de 05 de abril de 2006, conforme requerimento datado e assinado em 02/01/2017.

**Art. 2º** - Este decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 029/2017, DE 28 DE JANEIRO DE 2017.

**Dispõe sobre o retorno, aos órgãos de origem os servidores da Secretária de Educação e Cultura, revoga a portaria nº 048/2016 e o anexo I e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe conferem a lei orgânica do Município. DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica determinado o imediato retorno, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais vinculados a Secretária de Educação e Cultura cedidos ou postos à disposição de órgãos da administração direta e indireta, ou de qualquer dos Poderes bem como aqueles em desvio de função, disposto no anexo I da portaria 048/2016.

**Art. 2º-** Os servidores alcançados pela determinação constante no art. 1º deste Decreto devem se apresentar no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em até no máximo 15 (quinze) dias após a publicação deste decreto, sob pena de anotação de falta e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional.

**Parágrafo único.** O servidor cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar formulário existente no setor de recursos humanos.

**Art. 3º -** incluem na determinação constante no art. 1º deste Decreto os servidores posto à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, do Tribunal de Justiça da Bahia, do Ministério Público Estadual, de todos os órgãos integrantes do Governo do Estado da Bahia, e os servidores concedidos por meio de termo de cooperação mútua com o órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 048, de 29 de junho de 2016.

**Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2017.**

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**Termo Aditivo**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Convênio:** 7999/2014 - ID: 1007515 PAC QUADRAS  
**Contrato n°:** 0318/2014  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA  
**Contratada:** WTM Construções e Transportes Ltda  
**CNPJ:** 13.582.689/0001-51  
**Período :** 20/02/2017 a 18/08/2017  
**Dotação Orçamentária :** 02.05.01 / 1.027 / 4.4.9.0.51.00 / 15 - 22  
**Valor do Contrato:** R\$1.772.764,98  
**Data Assinatura do Aditivo:** 20/02/2017  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, Art. 61, Parágrafo Único.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**





Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 022 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA COORDENADOR DE ENFERMAGEM  
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 017/2017 de 13 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **MATEUS MACHADO ROCHA**, para o cargo de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM CC2**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 023 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 017/2017 de 13 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva **CÍCERA NUNES SOUZA**, Enfermeira para responder como **APOIADORA INSTITUCIONAL**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao cargo de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 024 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 017/2017 de 13 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva a Sr<sup>a</sup> **LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA DE SANTANA**, Enfermeira para responder como **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao seu cargo de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 025 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Técnico de Irrigação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear o Sr **GILCÉLIO DE SOUZA NUNES**, para o cargo de **TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO-CC5**, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO** do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 026 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Gerente de Agricultura Família e  
dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear o Sr **GILDÁRIO VIEIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de **GERENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR - CC5**, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO** do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 027 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Coordenador de Saneamento Básico do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear o Sr **NAILSON BORGES DA SILVA**, para o cargo de **COORDENADOR DE SANEAMENTO BÁSICO CC2**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 028 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Diretor de Manutenção de Veículo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear o Sr **EDNEUZO PEREIRA DE SOUZA**, para o cargo de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CC3**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 029 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Assistente de Iluminação de Vias e Prédios  
Públicos do Município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear o Sr **EDMÁRIO BATISTA NEIVA**, para o cargo de **ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS CC6**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 030 /2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Coordenadora de Recursos Humanos  
do município e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear o Srª **ALCIONE SILVA SANTOS**, para o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS CC2**, lotado na Secretaria de Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

PORTARIA Nº 031/2017 DE 13 DE JANEIRO 2017.

Nomeia Chefe do Posto de Identificação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear o *Sr. TANCREDO NUNES MOURA* para o Cargo de **CHEFE DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CC4**, lotado na Secretaria de Administração, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º.** - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.**

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

PORTARIA Nº 032/2017 DE 13 DE JANEIRO 2017.

Nomeia Chefe de Alistamento Militar do  
município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica Nomeado o *Sr. EDILSON PEREIRA DA ROCHA* para o Cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR CC4**, lotado na Secretaria de Administração, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º.** - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.**

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

PORTARIA Nº 033/2017 DE 13 DE JANEIRO 2017.

**Nomeia Secretário de Gabinete do município  
e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica Nomeado o *Sr. CLODOALDO EVARISTO DE FIGUEIREDO* para o Cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE CC7**, lotado no Gabinete do Prefeito, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º.** - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.**

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

PORTARIA Nº 034/2017 DE 13 DE JANEIRO 2017.

**Nomeia Gerente Projetos Comunitários  
do município e dá outras providencias**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica Nomeado o *Sr. REINILTON RODRIGUES DE ARAÚJO*, para o Cargo de **GERENTE DE PROJETOS COMUNITÁRIOS CC5**, lotado no Gabinete do Prefeito, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º.** - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2017.**

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA**  
**CNPJ: 13.891.544/0001-32**

**AVISO DE EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017.** Tipo: Menor preço/Menor lance valor global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar para zona rural e urbana do Município de São Gabriel/BA, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, o qual faz parte integrante do Edital. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 03/03/2017 HORÁRIO: 14:00hs (quatorze horas) LOCAL: Rua largo da Pátria, 132, Bairro Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, Setor de Licitações e Contratos. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações ou pelo telefone: (74)3620-2122 – Renilson Araújo Durães – Pregoeiro.

**AVISO DE EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017** OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento De Combustíveis para a Frota de Veículos e Máquinas das Diversas Secretarias do Município de São Gabriel-Ba. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 03/03/2017 HORÁRIO: 09:00hs (nove horas) LOCAL: Rua largo da Pátria, 132, Bairro Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, Setor de Licitações e Contratos. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações ou pelo telefone: (74)3620-2122 – Renilson Araújo Durães – Pregoeiro.

**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0001/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2017**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009, para os meses de Março a Julho/2017. DATA/LOCAL: dia 15/03/2017 HORÁRIO: 10:00hs (dez horas). LOCAL: Rua largo da Pátria, 132, Bairro Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, Setor de Licitações e Contratos. Esclarecimentos, informações adicionais, obter e/ou consultar o Edital no setor de Licitações e Contratos, telefone: (74)3620-2122 – Renilson Araújo Durães – Presidente da COPEL.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**

